

**PORTARIA Nº 54 DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, nos termos do art. 66, I, “c” e art. 241, ambos do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

**Art. 2º** A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

- I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz
- II – Relator: Odirlei José de Magalhães
- III – Membro: Raquel Aparecida Rezende Moraes
- IV – Presidente – suplente: Florisvaldo José de Souza
- V – Relator-suplente: Eliane Ferreira Nunes
- VI – Membro-suplente: Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 104 de 07 de novembro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 20 de maio de 2024.

**Leandro Maximo Caixeta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio**